



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
CAMPUS ARAPIRACA/UNIDADE EDUCACIONAL PENEDO
CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO**

EDITAL Nº 01/2019/CEPROD

**CONCURSO PARA ESCOLHA DE LOGOMARCA E/OU LOGOTIPO
DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO
UNIDADE EDUCACIONAL PENEDO - ARAPIRACA/UFAL**

A Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia de Produção (CEPROD), da Unidade Educacional Penedo, Campus Arapiraca/UFAL, torna público o concurso para escolha de logomarca e/ou logotipo do referido Curso, exclusivamente direcionadas aos termos deste edital, respeitadas as normas do regulamento, a seguir:

1. DO OBJETIVO

1.1. O presente concurso tem como objetivo escolher a melhor proposta de concepção de logomarca e/ou logotipo institucional para o CEPROD/UFAL-PENEDO. O concurso pretende promover uma ampla participação na construção da imagem e da identidade visual do curso para a comunidade acadêmica e para a sociedade, construindo a imagem de um curso recém-criado a partir da aplicação de logomarca e/ou logotipo em todo material institucional do curso.

1.1.1. Entende-se por “logotipo” a identificação de uma instituição ou empresa feita por letras. É formado pelo nome da instituição ou empresa, escrito por extenso, por meio de siglas, de forma estilizada e/ou com design específico.

1.1.2. Entende-se por “símbolo” ou “marca” um ícone, desenho ou ilustração abstrata para representar, lembrar ou identificar uma instituição ou empresa.

1.1.3. Entende-se por “logomarca” a união do “símbolo” ou “marca” com o “logotipo” da instituição ou empresa.

1.2. A logomarca e/ou o logotipo vencedor passará a ser de propriedade exclusiva do CEPROD/UFAL-PENEDO e será utilizado em todas as formas da identidade visual, tais como em eventos, folders, cartazes, impressos, papéis timbrados, convites, envelopes, bandeiras, site institucional e em outras aplicações definidas pela COORDENAÇÃO DO CURSO.

1.3. A proposta de criação de logomarca e/ou logotipo, deverá levar em consideração os seguintes princípios funcionais:

1.3.1. Identidade: sendo assumida pela comunidade acadêmica e pela sociedade;

1.3.2. Marca: estando presente de forma transversal e global, em circunstâncias e momentos concernentes à UFAL-PENEDO/CEPROD;

1.3.3. Caráter: demarcando-se pela singularidade;

1.3.4. Inovação: refletindo o espírito inovador do CEPROD/UFAL-PENEDO

2. DO NÚMERO DE PARTICIPANTES E DE PROPOSTAS

2.1. O número de participantes é ilimitado.

2.2. Cada candidato poderá apresentar somente 1 (uma) proposta de logomarca ou logotipo.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
CAMPUS ARAPIRACA/UNIDADE EDUCACIONAL PENEDO
CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO**

2.3. As propostas deverão ser individuais, sendo vedada qualquer forma de coautoria.

3. DOS PARTICIPANTES ELEGÍVEIS

O concurso é de âmbito aberto para TODOS os ESTUDANTES do CEPROD/UFAL-Penedo, podendo dele participar todos aqueles que aceitarem as regras deste edital, excetuando-se os membros da Comissão Julgadora e da Comissão Organizadora do concurso e respectivos familiares e os servidores da UFAL.

4. DAS INSCRIÇÕES DAS PROPOSTAS

4.1. A inscrição dar-se-á quando o participante preencher a inscrição através do formulário disponível no anexo I deste edital, entregando na Coordenação do Curso de Engenharia de Produção ou na Secretaria do prédio do ANEXO I, da Unidade Educacional Penedo, **do dia 22/08/2019 até o dia 27/09/2019**, juntamente com a logomarca e/ou logotipo proposto pelo participante, gravado em CD ou DVD.

4.2. As inscrições são gratuitas.

4.3. Não será aceita inscrição após o período definido no item 4.1. ou por qualquer outro meio não previsto neste edital.

4.4. A proposta deverá ser composta dos seguintes itens:

- Logomarca em formato de imagem não editável (.jpg, .png ou .tif);
- Logomarca em formato editável (.cdr, ou .ai);
- Memorial, entre 10 e 20 linhas, justificando a proposta apresentada.

4.5. A logomarca deverá conter qualidades técnicas, estéticas e comunicacionais que permitam reduções, ampliações e reproduções, sob qualquer meio disponível, sem prejuízo de sua inteligibilidade e significabilidade, assim como fazer uso racional de cores, degradês, sombras e quaisquer outros efeitos.

4.6. Os trabalhos não poderão exibir marcas, nomes, pseudônimos, assinatura, ou quaisquer indicações que possam identificar autoria, sob pena de desclassificação sumária.

5. DAS ETAPAS DO CONCURSO

O calendário com o cronograma do concurso está disponível no Anexo II deste edital.

6. DA COMISSÃO ORGANIZADORA

6.1. Composta por 4 (quatro) membros do CEPROD/UFAL-PENEDO, pertencentes ao Colegiado e ao NDE, e 1 (um) estudante indicado pelo Centro Acadêmico (CA) do Curso de Engenharia de Produção.

6.2. O presidente da Comissão Organizadora é o Coordenador do referido Curso.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
CAMPUS ARAPIRACA/UNIDADE EDUCACIONAL PENEDO
CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO**

6.3. O discente indicado pelo CA para compor a Comissão Organizadora não poderá se inscrever e/ou participar do concurso.

7. DA COMISSÃO JULGADORA

Será composta por 3 (três) membros da Comissão Organizadora, com exceção da Coordenação do Curso, com possibilidade de até mais 2 (dois) membros externos convidados. Um dos 3 (três) membros da Comissão Organizadora será indicado entre eles para presidir a referida comissão.

8. DA SELEÇÃO E DO JULGAMENTO

A seleção e o julgamento das propostas serão divididos em duas fases subsequentes: Fase 1 e Fase 2.

8.1. Fase 1: avaliação pela Comissão Julgadora – Semifinal.

8.1.1. A Comissão Julgadora deferirá o julgamento de cada proposta apresentada que estiver em consonância com o regulamento do concurso. Caso não esteja, o trabalho será automaticamente desconsiderado, não cabendo recurso do(a) participante.

8.1.2. A Comissão Julgadora atribuirá pontos aos trabalhos, estabelecendo uma classificação, do maior para o menor, resultante da soma de pontos atribuídos, individualmente, a cada trabalho, pelos seus membros.

8.1.3. São critérios específicos para o julgamento dos projetos pela Comissão Julgadora: a) Relação com a missão do CEPROD/UFAL-PENEDO; b) Criatividade (inovação conceitual e técnica); c) Originalidade (desvinculação de outras marcas existentes); d) Aplicabilidade (possibilidade de diferentes aplicações em mídias impressas e digitais); e) Comunicabilidade (concisão e universalidade).

8.1.4. Cada critério deverá ser pontuado com um valor entre 0 (zero) e 10 (dez), com intervalos de meio ponto.

8.1.5. Os três trabalhos que obtiverem o maior número de pontos estarão classificados para a Fase 2 da seleção e do julgamento.

8.1.6. Havendo empate que impossibilite a classificação de apenas três propostas, o Presidente da Comissão Julgadora proferirá o voto de desempate.

8.1.6. A Comissão Julgadora se reserva o direito de não classificar nenhum dos trabalhos apresentados, caso nenhum deles esteja de acordo com este edital ou não atenda aos critérios de julgamento.

8.1.7. Durante a Fase 1, a autoria de todas as propostas permanecerão anônimas para a Comissão Julgadora.

8.2. Fase 2: avaliação final pela Comissão Julgadora.

8.2.1. O trabalho que obtiver o maior número de pontos será considerado o vencedor.

8.2.2. Cada finalista será pontuado com um valor entre 0 (zero) e 10 (dez), com intervalos de meio ponto.

8.2.3. Havendo empate, será levado em conta o voto de desempate dado pelo presidente da Comissão Organizadora.

9. DOS DIREITOS DE PROPRIEDADE DA LOGOMARCA OU DO LOGOTIPO VENCEDOR

9.1. A proposta premiada em primeiro lugar terá sua propriedade intelectual cedida de pleno direito e por prazo indeterminado ao CEPROD/UFAL-PENEDO, não cabendo à mesma quaisquer ônus sobre seu uso, pagamento de



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
CAMPUS ARAPIRACA/UNIDADE EDUCACIONAL PENEDO
CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO**

cachês, direitos autorais e outros pagamentos ou ressarcimentos que venham a ser reivindicados pelos participantes do concurso.

9.2. Fica estabelecida com o autor do trabalho vencedor, depois do resultado divulgado, a assinatura de um Termo de Cessão dos Direitos Autorais para uso pleno da logomarca e/ou do logotipo pelo CEPROD/UFAL-PENEDO.

9.3. Os demais trabalhos inscritos no concurso não serão devolvidos, porém não serão utilizados para quaisquer outros fins.

10. DA PREMIAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

10.1. A divulgação do resultado final do Concurso será feita no mural do CEPROD através de uma lista classificatória dos inscritos, de acordo com a previsão do calendário descrita no item 5 deste Edital.

10.2. A cada um dos três primeiros colocados, de acordo com a lista classificatória, será conferido um certificado de participação e classificação no concurso.

10.3. Ao trabalho vencedor será concedida premiação monetária no valor de R\$ 100,00 (Cem Reais).

10.3. Ao segundo e terceiro lugares será concedida premiação de livros da área de matemática.

11. ORIENTAÇÕES GERAIS

11.1. Os participantes se responsabilizarão por eventuais despesas referentes à produção do material utilizado para sua participação no Concurso.

11.2. As propostas inscritas e não selecionadas serão descartadas.

11.3. O CEPROD não se responsabilizará por fatores de ordem técnica que impeçam o envio eletrônico dos documentos exigidos neste Edital.

11.4. Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados e decididos pela Comissão Organizadora.


Prof.^a Msc. Ana Carolina de Lucena Christiano
Coord. Curso de Engenharia de Produção
Universidade Federal de Alagoas
SIAPE 2269542

**Prof. Me. Ana Carolina de Lucena Christiano
Coordenadora do Curso de Engenharia de Produção**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
CAMPUS ARAPIRACA/UNIDADE EDUCACIONAL PENEDO
CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO**

EDITAL Nº 01/2019/CEPROD

**CONCURSO PARA CRIAÇÃO DE LOGOMARCA E/OU LOGOTIPO
DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO
UNIDADE EDUCACIONAL PENEDO - ARAPIRACA/UFAL**

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome:.....

Número da matrícula:.....**Número do CPF:**.....

E-mail:.....

Período atual:.....**Tel. Contato:** ()

Escreva de forma sucinta a justificativa da escolha da sua logo, relacionando a representatividade da mesma para o curso de Engenharia de Produção da UFAL- Penedo.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
 CAMPUS ARAPIRACA/UNIDADE EDUCACIONAL PENEDO
 CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO**

Observações.

- Anexar a essa ficha a logomarca/logotipo criada para participar do concurso em CD ou DVD, em formato de imagem não editável (.jpg, .png ou .tif) e em formato editável (.cdr, ou .ai) .
- Data limite para inscrição para o concurso: 27/09/2019.

Penedo/AL, _____ de _____ de 2019.

Assinatura do(a) discente.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
CAMPUS ARAPIRACA/UNIDADE EDUCACIONAL PENEDO
CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO**

ANEXO II - CRONOGRAMA

DATA	ETAPA
22/08/2019	Divulgação do Edital
22/08/2019 a 27/09/2019	Inscrição
04/10/2019	Divulgação das inscrições deferidas
04/10/2019 a 07/10/2019	Recurso para as inscrições indeferidas
08/10/2019	Divulgação final das inscrições
18/10/2019	Previsão da divulgação da logomarca vencedora